



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.037**  
de 6 de novembro de 2018.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)*

*"Denomina de 'Domingos Mauro Soares' a 'Rua 3' localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**DOMINGOS MAURO SOARES**" a "Rua 3" localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril, com início na Rua Francisco Arias e término na Avenida Waldomiro Soldeira, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de novembro de 2018.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de novembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente  
Designado